

DECRETOS**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.****DECRETO Nº 711-S, DE 15.07.2009.**

AGREGAR, ao respectivo Quadro do CBMES, o **2º SARGENTO BM CLÁUDIO PENHA DOS SANTOS, Matc. 8948-5**, (nº funcional 897398), a contar de 09.06.2009, com base na letra "b", § 1º do Art. 75, por incidir no Art. 87, tudo da Lei nº 3.196, de 09.01.78, c/c o Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 22.09.97, por se encontrar em contagem final, aguardando transferência "ex officio" para a Reserva Remunerada, por haver completado 30 (trinta) anos de serviço.

DECRETO Nº 712-S, DE 15.07.2009.

AGREGAR, ao respectivo Quadro do CBMES, o **3º SARGENTO BM ROBSON RANGEL ROCHA, Matc. 9562-5**, (nº funcional 897647), a contar de 12.06.2009, com base na letra "b", § 1º do Art. 75, por incidir no Art. 87, tudo da Lei nº 3.196, de 09.01.78, c/c o Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 22.09.97, por se encontrar em contagem final, aguardando transferência "ex officio" para a Reserva Remunerada, por haver completado 30 (trinta) anos de serviço.

DECRETO Nº 713-S, DE 15.07.2009.

AGREGAR, ao respectivo Quadro do CBMES, o **3º SARGENTO BM ALCEMIR GONÇALVES DE CARVALHO, Matc. 8746-0**, (nº funcional 897301), a contar de 29.05.2009, com base na letra "b", § 1º do Art. 75, por incidir no Art. 87, tudo da Lei nº 3.196, de 09.01.78, c/c o Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 22.09.97, por se encontrar em contagem final, aguardando transferência "ex officio" para a Reserva Remunerada, por haver completado 30 (trinta) anos de serviço.

DECRETO Nº 714-S, DE 15.07.2009.

Designar ANDRÉA FIGUEIREDO NASCIMENTO para responder pelo cargo de Diretor Presidente do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, de 20 a 31 de julho do corrente, período de férias da titular.

DECRETO Nº 715-S, DE 15.07.2009.

COLOCAR o Assistente Administrativo **SANDRA FIRME BROTTTO**, nº. funcional 1566342/52 do Quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Saúde à disposição da Prefeitura Municipal da Serra, de acordo com o art.53 c/c o artigo 54 da Lei Complementar nº.46, de 31 de janeiro de 1994 e o art. 2º do Decreto nº. 4.339-N de 1º de outubro de 1998 alterado pelo Decreto nº. 390-R/2000, até 31 de dezem-

bro de 2010 sem ônus para o Poder Executivo Estadual, a partir de 13 de fevereiro de 2009.

DECRETO Nº 716-S, DE 15.07.2009.

CESSAR, a partir de 26 de maio de 2009, os efeitos do Decreto nº. 690-S, publicado em 11 de maio de 2007, que colocou o Professor MAPP-V-09, **MARIA DE LOURDES ALVES SCHWARTZ**, nº. funcional 228312/52, à disposição da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

DECRETO Nº 717-S, DE 15.07.2009.

PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2010, os efeitos do Decreto nº. 832-S, publicado em 21 de agosto de 2008, que autorizou a disposição do Professor MAPB-V-09, **FERNANDO CAMPANHA**, nº. funcional 283414/51, para o Senado Federal, sem ônus para o Poder Executivo.

DECRETO Nº 718-S, DE 15.07.2009

COLOCAR o Administrador **LUIZ ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, nº. funcional 1553348/52 do Quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – SESA à disposição da Prefeitura Municipal da Serra, de acordo com o art.53 c/c o artigo 54 da Lei Complementar nº.46, de 31 de janeiro de 1994 e o art. 2º do Decreto nº. 4.339-N, de 1º de outubro de 1998, alterado pelo Decreto nº. 390-R/2000 até 31 de dezembro de 2010 sem ônus para o Poder Executivo Estadual.

DECRETO Nº 719-S, DE 15 DE JULHO DE 2009.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº. 38353660,

CONSIDERANDO que a candidata ao cargo de Médico na especialidade Intensivista Neonatal não tomou posse no prazo concedido pela administração pública.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata ao cargo de Médico Intensivista Neonatal **FABIANA MAIA LORENZONI CARDOZO**.

Palácio Anchieta, em Vitória aos 15 dias de julho de 2009, 188º da Independência, 121º da República e 475º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2295-R, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional e transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III e V, alíneas "a" e "b", da Constituição Estadual, incluídas pela Emenda Constitucional nº 46/03, combinado com a Lei Complementar nº 140, de 15 de janeiro de 1999, e Lei Complementar nº 175, de 09 de fevereiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Subgerência Psico-social, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional básica do IPAJM.

Art. 2º A Subgerência do Administrativo, unidade administrativa inte-

grante da estrutura organizacional do IPAJM, passa a denominar-se Subgerência de Consultoria Administrativa.

Parágrafo único. O cargo de Subgerente do Administrativo passa a denominar-se Subgerente de Consultoria Administrativa.

Art. 3º Fica transferido da SEDU para o IPAJM, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, ref. QC-06.

Art. 4º Visando atender as necessidades específicas do IPAJM, sem elevação da despesa fixada, ficam transformados os cargos de provimento em comissão constantes do anexo único, que integra este decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 15 dias de julho de 2009; 188º da Independência; 121º da República; e, 475º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Anexo único

– cargos transformados a que se refere o artigo 4º. -

Cargos Comissionados para Transformação					
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor	Comp. Salarial	Valor Total
Subgerente Psico-social	CCP-02	01	2.750,51	-	2.750,51
Agente de Serviço II	QC-06	01	390,56	139,44	530,00
TOTAL GERAL		02			3.280,51

Cargos Comissionados Transformados					
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor	Grat. Motorista	Valor Total
Motorista de Gabinete	CCP-05-A	03	546,75	546,75	3.280,50
TOTAL GERAL		03			3.280,50

DECRETO Nº 2296-R, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Institui o Programa Jovens Valores e fixa, para atendê-lo, o quantitativo de 1.000 novas vagas de estágio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, inciso III da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o objetivo do Governo de proporcionar aos alunos de nível médio ou equivalente da rede

pública estadual de ensino aprimoramento do processo educacional, contribuindo para o desenvolvimento intelectual, profissional e humanitário;

CONSIDERANDO o importante papel do Estado na inclusão social e redução das desigualdades sociais, proporcionadas, dentre outros meios, através do estímulo à inserção do estudante no mercado de trabalho.

Decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa

Esta Edição, contém Atos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário
As Matérias publicadas no Diário Oficial, são reproduzidas diretamente dos originais

NESTA EDIÇÃO

Acompanha esta Edição, **ANEXO DO PODER EXECUTIVO** co 32 páginas

PODER EXECUTIVO - Nº 22.374		Comércio & Indústria	16
		Corregedoria Geral da Justiça	15
		Ministério Público	15
CADERNOS			
Executivo	48 páginas	Municipalidades e Outros	24 páginas
Governo	1 a 17	Câmaras	1 a 2
Secretarias	18 a 43	Prefeituras	2 a 14
Assembleia Legislativa	43	Repartições Federais	-
Tribunal de Contas	43 a 47	Comércio & Indústria	14 a 20
		Ministério Público	21 a 24
Licitações		PODER JUDICIÁRIO - Nº 21.659	
Governo	1	Caderno do Judiciário	
Secretarias	1 a 8	Tribunal de Justiça	
Assembleia Legislativa	-	TRE	
Tribunal de Contas	-	OAB	
Prefeituras	9 a 15	Justiça Federal	
Câmaras	9		